

<b>Data:</b>	12 de Setembro de 2013 (9.30 h)
<b>Local:</b>	Casa dos Magistrados – Divisão de Ação Social e Saúde Pública serviço Rede Social de Barcelos
<b>Participantes:</b>	Alice Carvalho (Rede Social - CMB) Carolina Castro (Rede Social – CMB) Mafalda Ribeiro (CSSJD – Saúde Mental) Manuela Cunha (ACIB- membro cooptado) Sandra Antunes (ACES Cávado III - Saúde) Sílvia Branco (APAC – membro cooptado) Sara Pereira (Kerigma – membro cooptado)
<b>Ausências:</b>	Carla Ponte (Centro Abel Varzim – membro cooptado) Dulce Miranda (AEBarcelos – Educação) Fátima Araújo (ISS, IP – Serviço Local) Madalena Quintão (IEFP/CEB - Emprego) Sofia Albuquerque (CZPS – Entidades sem fins lucrativos)
<b>Ordem de trabalhos:</b>	1 - Pedido de parecer da associação AMAR 21 2 – Resposta ao Pedido de Parecer da entidade Cores Naturis 3- Informações

**Descrição da Reunião:**

Nota prévia – Na ausência da representante do ISS, a representante do CZPS e da representante da AEB, a representante do ACES Cávado III foi indicada para redigir o memorando.

1. Pedido de parecer da associação AMAR 21: a Carolina fez o enquadramento do pedido da Associação AMAR 21, foi inicialmente solicitada à Presidente do CLASB uma declaração, que foi passada, indicando a participação no CLASB e em vários grupos de trabalho. A entidade solicitou nova declaração, a pedido da Segurança Social (Dra. Conceição), para instruir o processo para atribuição do estatuto de IPSS, em que conste o “parecer favorável ao desenvolvimento da atividade da AMAR 21”. Face às informações sobre as competências dos CLAS em emitir parecer nestas situações, foi tentado o contacto telefónico com o Centro Distrital de Segurança Social, a fim de se obter um esclarecimento sobre este assunto. Seguiu-se uma entrevista à representante da associação AMAR 21, Dra Ana Lúcia, voluntária da associação. Esta associação surge através de um grupo de pais que sentiu necessidade de constituir uma associação específica para a problemática da trissomia 21, destinada a crianças e jovens portadores de trissomia 21 e seus familiares diretos e indiretos. Atualmente a associação está a reunir num espaço cedido por uma voluntária, e tem encetado diligências

## Memorando de Reunião (16/2013)

com a Junta de Freguesia de Arcozelo e com a Câmara Municipal, no sentido de arranjar um espaço próprio.

A AMAR 21 pretende intervir a 2 níveis:

- Crianças e jovens portadores de trissomia 21,
- Familiares diretos e indiretos.

Do seu plano de atividades consta a criação de um grupo multidisciplinar de Intervenção Precoce (0-6 anos). Foi questionada sobre o tipo de intervenção pretendida, que lacunas foram identificadas, em que especificidades pretendem intervir, e que pretendem fazer de diferente face ao que já existe a funcionar em Barcelos, e que atualmente dá resposta a todas as sinalizações, de acordo com a legislação em vigor sobre o assunto. Foi sugerido fazerem um levantamento das necessidades, dificuldades, respostas existentes, ao nível concelhio e supra concelhio (uma vez que pretendem ter um âmbito distrital).

Questionada sobre o motivo de ver atribuído à associação o estatuto de IPSS, justificou com a falta de apoios que têm, uma vez que o trabalho é feito com voluntários, e que as verbas da associação são oriundas das quotas dos sócios e de algumas angariações de fundos que promovem. Foi-lhes sugerido estarem atentos a candidaturas que possam eventualmente abrir e que possam ir de encontro à concretização dos objetivos da AMAR 21, e tentarem financiamento através de apadrinhamento empresarial.

Após a entrevista o NE decidiu não emitir parecer, uma vez que não temos indicação do ISS que compete a este Núcleo emitir parecer favorável para a obtenção de estatuto de IPSS. Relativamente ao pedido de declaração, já a Senhora Presidente do CLASB se pronunciou, tendo por base o PDSS, o Regulamento e o Plano de Ação, assim como a participação nos grupos de trabalho (GOD, GTSQV e GT3.º S). Decorrente da possibilidade deste NE se pronunciar relativamente à declaração, vai este órgão consultar o ISS, através da sua interlocutora, da exigência ou não que um documento desta natureza possa ter para a atribuição do estatuto de IPSS. Ouvida a entidade o NE desenvolveu um debate no sentido de potenciar o posicionamento desta instituição, apresentando alguns contributos que possam reforçar o posicionamento da entidade.

2. Resposta ao Pedido de Parecer da entidade Cores Naturis: todo o processo, desde o primeiro contacto desta entidade foi encaminhado para o jurista, no sentido de se pronunciar, tendo este decidido reiterar o teor da comunicação enviada a 2 de Abril, reforçando que a

## Memorando de Reunião (16/2013)

emissão de parecer não pode ser efetuada. A resposta à entidade deverá ser assinada pelos elementos do Núcleo Executivo.

### 3. Informações:

3.1. Foi estabelecido contacto com a CSIF Cávado Sul a fim de se fazer um reforço para o preenchimento da grelha de acompanhamento, face ao PA.

3.2. Foram revistos os planos de trabalho / calendarização de atividades do 3.º trimestre, de acordo com a grelha de planeamento em anexo (as propostas deverão ser apresentadas até 30 de Setembro).

3.3. Foram rececionados alguns artigos para o boletim, a maioria das entidades fugiu ao tema deste ano (retrato do trabalho em parceria de acordo com os eixos do PDSS), tendo aproveitado o espaço para a apresentação dos serviços.

3.4. Decorrerá esta tarde reunião com o jurista (Dr. Mateus) sobre o regimento do CLASB.

3.5. A SIC Esperança está a fazer um levantamento dos bancos das ajudas técnicas (uma estagiária contactou o gabinete da Rede Social a solicitar a colaboração).

3.6. A Alice sugeriu algumas alterações à página da Rede Social, no sentido de a tornar mais prática e funcional e vai apresentar uma proposta de melhoramento.

3.7. Próxima reunião de NE 26 de Setembro.